

ATA DA 3ª REUNIÃO DE 1999 CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO – CT-PAS.

Aos dezessete dias de maio de hum mil e novecentos e noventa e nove, na sede do DAEE de Presidente Prudente, realizou-se a terceira reunião de 1999 da CT-PAS, onde estiveram presentes representantes dos três segmentos: Estado - Titulares: CETESB (Fernando Câmara Filho); DAEE (Emerson Sampieri Burneiko); SABESP (Dejair Zampieri, representando Antero Moreira França Júnior). Suplente: CESP (João Henrique Pinheiro Dias). Tendo apresentado justificativa pela ausência, o representante do DEPRN (Maria Lucia Ohi); SECRETARIA DA SAÚDE (Olívio Nunes de Souza); UNESP (Prof. Dr. Antonio Thomaz Júnior); e SECRETARIA DA AGRICULTURA (Yassuyuki Horio). Sociedade Civil - Titulares: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL (Maria do Carmo Catarino da Fonseca Pereira); CIESP (Valter José Crepaldi Ganância); ABES (João Francisco Heitzmann Neto); e UNOESTE (Ivam Salomão Liboni). Tendo justificado ausência o representante da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA ALTA SOROCABANA (Carlos Alberto dos Santos); e COOLVAP (José Antonio Russo). Municípios - Titulares: PRESIDENTE PRUDENTE (Patricia Reiners Carvalho); INDIANA (João Carlos Barreto da Silva); TACIBA (Paulo Perego); e PRESIDENTE EPITÁCIO (Luiz Antonio Raizaro). Suplentes: PRESIDENTE VENCESLAU (Carlos Ferreira). Tendo justificado ausência os representantes de ALVARES MACHADO (Silvano Rodrigues Sanchez); MARTINÓPOLIS (Carlos Alberto Moreira Ferri); e ROSANA (José Milton Dias Monteiro Filho). O Vice-Presidente do CBH-PP, Plínio Junqueira Júnior, agradeceu o convite para participar da reunião e justificou sua ausência, já que está participando de um curso no SEBRAE às segundas-feiras. Presentes também o Presidente do CBH-PP, José Catarino e o Secretário Executivo do CBH-PP, Hélio Nastari Júnior, dentre outros convidados. O Coordenador da CT-PAS, Emerson Sampieri Burneiko, fez a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. Leu a pauta da presente reunião, que é, a continuidade da Revisão dos Critérios de Pontuação para Obtenção dos Recursos do FEHIDRO. Em seguida foi distribuída minuta com: proposta de pontuação, ficha resumo, cronograma, critérios para habilitação, esclarecendo ainda que trata-se de proposta que poderá ser modificada parcial ou totalmente. Após ampla discussão pela CT-PAS, foram modificados alguns itens, e cuja redação final vai em forma de anexo a presente Ata. O Coordenador do GEA, Osvaldo Massacazu Sugui, reafirma a preocupação do GEA quanto aos recursos pretendidos, pois os 25% reservados, prioritariamente irá atender o Plano de Bacia que está estimado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), e caso não se consiga nenhuma verba do CORHI, não será possível viabilizar os R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), necessários para o desenvolvimento dos projetos pretendidos pelo GEA. O Crepaldi comenta sobre a proposta apresentada pelo Presidente do CBH-PP, Catarino, na reunião passada, em que cada tomador destinaria 5% da verba para Projeto de Educação Ambiental, sob a supervisão do GEA. O Presidente do CBH-PP, Catarino, também tece considerações sobre sua proposta. O Coordenador da CT-PAS, Emerson, comenta queno final da reunião ficou decidido, conforme consta na Ata, e se a Câmara entender poderá ser reaberto o assunto e votado novamente. O Fernando Câmara, comentou que se mantido o dia 23/07/99 para a reunião do CBH-PP, irá provocar muitos atrasos no cronograma, pois conforme a minuta teremos: 1-aprovação dos critérios; 2- apreciação dos projetos; 3- entrega da Ficha Resumo; 4- Aprovação e pontuação, com a análise e hierarquização pela CT-PAS; e 5- Reunião do CBH-PP, para hierarquização e priorização dos projetos apresentados. O assunto foi amplamente debatido e após consulta ao Presidente do CBH-PP, Catarino, foi marcado a data de 02/07/99, às 09:00 horas no SENAC. Também foi tratado o assunto licenças e outorgas necessárias aos projetos a serem hierarquizados, tendo sido o assunto amplamente debatido, inclusive comentado o caso de Alvares Machado que encontra-se embargado pelo DEPRN. Foi sugerido pelo Fernando Câmara e aceito por todos que se mantivesse contato direto com o Diretor do DEPRN em São Paulo, que poderia ser através de uma Comissão composta pelos componentes da CT-PAS: Valter José Crepaldi Ganância, Patricia Reiners Carvalho e Emerson Sampieri Burneiko, foi

comentado a dificuldade de deslocamento simultâneo da Comissão para São Paulo, e o Presidente do CBH-PP, Catarino, dispôs-se a manter o contato, o que foi aceito e elogiado por todos. Foi perguntado ao representante da CPTi, Oswaldo Iwasa, sobre a disponibilidade mesmo parcial do Relatório Zero e mesmo informou que já está disponível o Mapa de Susceptibilidade para ser utilizado nos Critérios de Hierarquização. O pedido da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente que deveria ser apreciado nesta reunião, fica transferido para a próxima reunião da Câmara, já que não foi possível apresentar todos os documentos necessários. A próxima reunião para conclusão dos trabalhos fica marcada para 24/05/99, às 10:00 horas no DAEE. Nada mais havendo a tratar encerro esta ata que, após lida e aprovada por todos deverá ser assinada. Presidente Prudente 07 de maio de 1999.

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DO CBH-PP AO FEHIDRO

- 1- Entrega da Ficha Resumo (pré-enquadramento) à Secretaria Executiva pelos interessados – De _____.
- 2- Aprovação e pontuação, com a análise e hierarquização pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS – Dia _____.
- 3- Reunião do Comitê – CBH-PP, para hierarquização e priorização dos projetos apresentados – Dia _____.

Observação:

A Ficha Resumo deverá ser entregue na Secretaria Executiva do CBH-PP, impreterivelmente no período estipulado, à Rua Desbravador Ceará, 438 – Presidente Prudente, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/fax (018) 221-4350. Para tanto deverá acompanhar a Ficha:

- Projeto Básico da Obra, de acordo com a Lei nº 8666;
- Termo de Referência do Projeto a ser contratado;
- Fotos do local de intervenção;
- CND do INSS, CRS do FGTS e Certidão de Quitação dos Tributos Federais (PIS/PASEP);
- Licença Prévia e/ou de Instalação ou protocolo de entrega (no caso de obras de tratamento de esgoto/lixo);
- Protocolo de início do processo de licenciamento ambiental.

ANEXO II

CRITÉRIOS APROVADOS PELA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO - CT-PAS PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA ÀS SOLICITAÇÕES FINANCEIRAS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS AO FEHIDRO.

PRÉ ENQUADRAMENTO PELO CBH-PP:

Será verificado o atendimento à totalidade dos seguintes pontos:

- a) Habilitação do solicitante, conforme Manual de Procedimentos do FEHIDRO;
- b) Compatibilidade do empreendimento em relação ao Plano de Recursos Hídricos vigente na área do CBH-PP;
- c) Compatibilidade da contrapartida oferecida, estabelecido um valor mínimo de:
 - 20% do valor total dos projetos ou obras, para modalidade de financiamento;
 - 20% para o desenvolvimento de projetos e obras, na modalidade fundo perdido;
- d) Garantia de disponibilidade dos recursos da contrapartida do empreendimento;
- e) Somente serão aceitas solicitações de financiamento de entidades com sede na Bacia Hidrográfica;
- f) Cada entidade poderá apresentar somente uma solicitação, no valor máximo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

PONTUAÇÃO:

Categoria do solicitante e modalidade da solicitação.

Com base nas informações da FICHA RESUMO, os interessados serão divididos previamente em categorias distintas, à saber:

MODALIDADE - Financiamento:

- A) **Prefeituras Municipais**, ou suas Autarquias e Companhias de Serviços de Saneamento, solicitando recursos para **obras**.
- B) **Prefeituras Municipais**, ou suas Autarquias e Companhias de Serviços de Saneamento, solicitando recursos para **projetos ou serviços**.
- C) **Concessionárias** de Serviços Públicos de Saneamento, solicitando recursos para **obras**.
- D) **Concessionárias** de Serviços Públicos de Saneamento, solicitando recursos para **projetos ou serviços**.
- E) **Outras Entidades**, solicitando recursos para **obras e projetos**.

MODALIDADE - Fundo Perdido:

- A) Prefeituras Municipais.
- B) Entidades privadas sem fins lucrativos, com no mínimo um ano de existência, que possua um número mínimo de associados e cujas atividades tenham afins com a área de meio ambiente e recursos hídricos.
- C) Entidades da Administração direta e indireta do Estado e Municípios.

As categorias acima descritas serão divididas em dois tipos de solicitação, a saber: “obras” e “serviços e projetos”.

As categorias acima descritas, conforme o tipo de solicitação, serão aplicados os critérios de pontuação definidos a seguir, em conformidade com o estabelecido.

HIERARQUIZAÇÃO

- As pontuações alcançadas pela solicitação em sua categoria, em cada um dos critérios definidos no item, serão somadas e tabuladas. O resultado final será comparado com os resultados finais de todas as solicitações, compondo-se uma **única** lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente;
- As solicitações a fundo perdido serão enquadradas, e representarão no máximo de 40% do total de recursos disponíveis, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO. Caso não hajam solicitações de financiamento, os recursos poderão ser repassados em sua totalidade a fundo perdido.
- Cada entidade poderá apresentar no máximo 01 (uma) solicitação ao FEHIDRO.

Após a análise dos pedidos apresentados, existindo ainda saldo de verba, a CT-PAS poderá propor o remanejamento dos recursos porventura existentes.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações (“obras” ou “serviços e projetos”), serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objetos de deliberação pelo CBH-PP.

ANEXO III**Critérios para Habilitação**

PDC	Objetivo	% Disponível (R\$ 706.290,00)	Limite Máximo Solicitação
03	Instalação de Sistema de Tratamento de Esgoto e respectivo afastamento.	10%	70.000,00
	Instalação de Tratamento de Lixo.	20%	
01 e outros	Projetos Regionais, Educação Ambiental e Outros.	25%	
09	Controle e prevenção de erosão do solo em áreas urbanas e rurais.	45%	

Observação: Projetos de galerias de águas pluviais somente serão aceitos com as devidas estruturas de dissipação.

ANEXO IV
PONTUAÇÕES PARA HIERARQUIZAÇÃO

PDC	OBJETIVO/CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO E RESPECTIVO AFASTAMENTO	
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - solicitação de obra - solicitação de projeto	05 pontos 03 pontos
	B) Relativo às licenças ambientais: - licenças ambientais emitidas - protocolo de entrada nos órgãos ambientais	05 pontos 03 pontos
	C) Posição na UGRHI (localização na área de drenagem): - alto - médio - baixo	03 pontos 02 pontos 01 ponto
	D) Volume tratado em relação ao volume produzido: - 0,80 — 1,00 - 0,40 — 0,80 - 0,00 — 0,40	05 pontos 03 pontos 01 ponto
03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE LIXO	
	A) Relativo às licenças ambientais: - licenças ambientais emitidas - protocolo de entrada nos órgãos ambientais	05 pontos 03 pontos
	B) Localização na área de drenagem – superficial e subterrânea: - alto risco - médio risco - baixo risco	01 ponto 02 pontos 03 pontos
	C) Disponibilidade da área: - posse definitiva - em andamento - à adquirir	05 pontos 03 pontos 01 ponto
01 e outros	PROJETOS REGIONAIS/EDUCAÇÃO AMBIENTAL/OUTROS	
	A) Relativo à abrangência da área do projeto: - plano de bacia - Educação Ambiental - local	05 pontos 05 pontos 01 ponto
09	CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROSIÃO DO SOLO URBANO E RURAL {É considerado controle de erosão, projetos e obras de micro bacias hidrográficas (erosão laminar), e projetos e obras de controle de ravinas e boçorocas e demais obras necessárias para mata ciliares}	
	A) Área crítica do Relatório Zero: - muito susceptível - susceptível - média suscetibilidade	05 pontos 03 pontos 01 ponto
	B) Relativo a andamento da obra: - iniciada em andamento - iniciada paralisada - à iniciar	03 pontos 02 pontos 01 ponto
	C) Relativo à dimensão da erosão: - boçoroca (afloramento do lençol) - ravinas profundas - sulcos concentrados	05 pontos 03 pontos 01 ponto
	D) Relativo ao desenvolvimento da erosão: - ativos com produção de sedimentos - não estabilizadas (sem vegetação) - estabilizadas	05 pontos 03 pontos 01 ponto

CBH-PP Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

ATA 3ª REUNIÃO/99 CT-PAS – ANEXO V - FLS.1/1

ANEXO V

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INTERESSADO:

PROJETO:

Valores em R\$ 1,00

Data Base: / /

ATIVIDADES	REALIZADAS ATÉ: / (1)	1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA			Última Parcela (2)	CUSTO TOTAL
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9		
Estudos e projetos												100
Serviços Preliminares – Terraplenagem												300
Obras Cíveis												900
Aquisição de Equipamentos												900
Instalação de Equipamentos												100
Testes												100
Custo Mensal		100	100	100	100	200	500	400	100	700		
Custo Total Por Etapa (100%)			300			800			1200			
Custo Total Acumulado	100		400			1200			2400			2400
Financiamento (%)			300			660			768		192	1920
Contrapartida (mínimo 20%)	100					140			240 + 192 = 432		(-192)	480

RESPONSÁVEL LEGAL P/ FINANCIAMENTO

NOME:

ASS.:

DOC.:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

NOME:

ASS.:

DOC. (CREA):

AT – FEHIDRO – CETESB

ANALISTA – NOME:

ASS.:

APROVADO POR:

Obs: Este documento deverá ser apresentado em papel oficial do interessado.

- 1- Relacionar os investimentos realizados até o 12º mês anterior à data da Deliberação de distribuição dos recursos efetuada pelo CBH, e que serão considerados como contrapartida. (ver item 6-4 do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO)
- 2- A última parcela, que não deverá ser inferior a 10% do financiamento, terá sua liberação condicionada à emissão pelo Agente Técnico envolvido de uma informação Técnica atestando a conclusão do empreendimento.

A3CTPAS99

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Fone/Fax: (018) 221-4350

CEP.: 19.015-190 - Presidente Prudente - SP

ANEXO VI

CBH-PP	FICHA RESUMO DA OBRA OU PROJETO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DO FEHIDRO	PROTOCOLO Nº
---------------	--	---------------------

INTERESSADO

RAZÃO SOCIAL OU NOME: _____
RUA, AV. _____ Nº _____ COMPL. _____
BAIRRO _____ MUNICÍPIO: _____
TELEFONE: (____) _____ FAX: (____) _____
ENDEREÇO COMPLETO P/ CORRESPONDÊNCIA: _____
ATIVIDADE PRINCIPAL: _____

CONTATOS-INDICAMOS A PESSOA ABAIXO QUALIFICADA

NOME: _____
RUA, AV. _____ Nº _____ COMPL. _____
BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____
TELEFONE: (____) _____ FAX: (____) _____ ASSINATURA: _____

EMPREENDIMENTO

NOME DO PROJETO: _____
OBJETIVO: _____
LOCALIZAÇÃO DA OBRA: _____
BACIA HIDROGRÁFICA: _____
SITUAÇÃO <input type="checkbox"/> IMPLANTAÇÃO <input type="checkbox"/> EXPANSÃO <input type="checkbox"/> CONCLUSÃO <input type="checkbox"/>
OUTROS: _____
PREVISÃO DE INÍCIO ____/____/____ E TÉRMINO ____/____/____
POSSUI PROJETO BÁSICO CONFORME LEI FEDERAL 8666 (ARTIGO 6º INCISO IV ^(*)), DE 21/06/93 (NO CASO DE OBRA) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
TERMOS DE REFERÊNCIA (NO CASO DE SERVIÇOS OU PROJETO?) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
POSSUI OUTRO TIPO DE ESTUDO SOBRE O EMPREENDIMENTO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ESPECIFICAR E JUSTIFICAR O EMPREENDIMENTO

CBH-PP Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

ATA 3ª REUNIÃO/99 CT-PAS – ANEXO VI - FLS.2/3

POSSUI DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO PERANTE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS ABAIXO? **(Obrigatório)**

DEPRN ATESTADO DE REGULARIZAÇÃO FLORESTAL (RF)
SMA RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR LICENÇA AMBIENTAL, PRÉVIA EIA / RIMA
CETESB LICENÇA DE INSTALAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DAEE AUTORIZAÇÃO / CONCESSÃO

POSSUI DISPONIBILIDADE DE ÁREA COM POSSE OU CESSÃO DEFINITIVA?

SIM NÃO OUTROS: _____

BENEFÍCIOS DECORRENTES: _____

POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO: _____

POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO OU OBRA: _____

OUTROS: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

NOME: _____

R.G: _____ CREA: _____ ART: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

_____ FONE: (____) _____

EMPRESA: _____ FONE: (____) _____

PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS PQRH 96/99

CONHECE O PQRH 96/99? SIM NÃO

EMPREENDIMENTO É COMPATÍVEL COM AS DISPOSIÇÕES DO PQRH 96/99 E COM O PLANO DE BACIAS 96/99 APROVADO PELO CBH-PP SIM NÃO

O EMPREENDIMENTO ENQUADRA-SE EM AÇÃO RELATIVA A QUAL. PROG. DE DURAÇÃO CONTINUADA (PDC'S 1 À 12) ?
PDC _____

INVESTIMENTO

RECURSO PRETENDIDO DO FEHIDRO R\$ _____ CONTRAPARTIDA R\$ _____ DATA BASE ____/____/____

POSSUI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXPRESSA NO EXERCÍCIO (OU EM PLURIANUAL)?

SIM - VALOR R\$ _____ NÃO

EXISTE SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO EM OUTROS ÓRGÃOS ? NÃO

EXISTE SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO EM OUTROS ÓRGÃOS?

SIM - VALOR R\$ _____ INSTITUIÇÃO: _____

QUAL O VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ? R\$ _____ DATA BASE: ____/____/____

HABILITAÇÃO DO TOMADOR (SÓ CASO DE MUNICÍPIOS)

CONHECE A RESOLUÇÃO Nº 11/94 DE 31/01/94 DO SENADO FEDERAL ? SIM NÃO

TEM DÉBITOS VENCIDOS E NÃO PAGOS HÁ MAIS DE 30 DIAS ? SIM NÃO

SITUAÇÃO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO SIST. FINANCEIRO NACIONAL ADIMPLENTE INADIMPLENTE

POSSUI ATESTADO DE ADIMPLENCIA JUNTO A:

PIS/PASEP/FINSOCIAL (Certidão de Quitação de Tributos Federais administrados pela S.R.F.) SIM NÃO

INSS (Certidão Negativa de Débito - CND) SIM NÃO

FGTS (Certificado de Regularidade de Situação - CRS) SIM NÃO

POSSUI CAPACIDADE PARA ATENDER GARANTIAS A EMPRÉSTIMOS ? SIM NÃO

A3CTPAS99

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS SOBRE O EMPREENDIMENTO, JULGADOS IMPRESCINDÍVEIS

DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Declaramos que estamos de acordo com o projeto elaborado, com as informações aqui apresentadas e as constantes dos demais documentos que compõem o projeto.

NOME: _____ ASSINATURA: _____

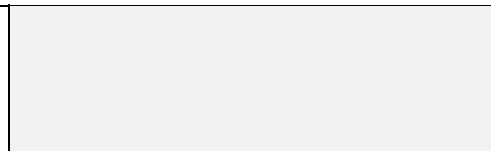
CARGO: _____ R.G.: _____

A SER PREENCHIDO PELO FEHIDRO E/OU SEUS AGENTES

RECEBIMENTO

_____/_____/_____

CARIMBO E ASSINATURA: _____



ANEXO VII

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO OBRA – CONTROLE DE EROSÃO SUPERFICIAL

1. **INTRODUÇÃO**
Os projetos submetidos à apreciação do SECOFEHIDRO deverão conter as informações que seguem sem necessariamente limitar-se a elas.
2. **CARACTERÍSTICAS DO PROBLEMA**
Apresentação do problema desde sua origem, descrevendo as causas do seu surgimento e as eventuais ações que tenham sido realizadas para conter o processo erosivo. Tecer considerações sobre a erosão e o seu impacto sobre o meio ambiente físico que a envolve.
3. **RECUPERAÇÃO E USO DA ÁREA**
Considerações sobre a recuperação e o uso da área analisados do ponto de vista dos benefícios sociais e ambientais advindos da execução da obra, mostrando a importância da mesma enfocando aspectos regionais e do Estado.
4. **MAPEAMENTO DA ÁREA**
Apresentação de levantamento plani-altimétrico da área erodida e seu entorno, que permita uma boa avaliação das dimensões da erosão, e avaliação da obra a ser realizada, e que sirva como base ao detalhamento da mesma.
5. **HIDROLOGIA E HIDRÁULICA DA BACIA CONTRIBUINTE**
Avaliação hidrológica para definição do escoamento causador da erosão. Estudo para definição da solução que possibilite o escoamento das águas a montante, através e a jusante da área em erosão, em condições seguras.
6. **GEOLOGIA E GEOTECNIA**
Elaborar estudos geológicos e geotécnicos afim de caracterizar o solo na área em erosão com vistas à formulação de soluções compatíveis com a capacidade de resistência do solo local ao processo erosivo.
7. **DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO E MÉTODO CONSTRUTIVO**
Apresentação da solução proposta convenientemente detalhada através de desenhos em escalas convenientes.
O método construtivo deverá apresentar descrição clara e objetiva dos procedimentos necessários ao desenvolvimento da obra, bem como materiais e equipamentos que serão utilizados.
8. **MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS**
Especificar e quantificar os materiais e serviços a serem usados na implantação da obra.
9. **CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA**
A partir da apresentação de custos unitários deverá ser calculado o custo da obra e apresentados os cronogramas físico e financeiro da mesma.
10. **BIBLIOGRAFIA**
Deverá ser apresentada a bibliografia sobre a qual se embasa a solução adotada, bem como a fixação de parâmetros e elementos técnicos característicos do estudo.